

ELEIÇÕES SEEB-MA 2021/2024

COM MAIS DE 66% DOS VOTOS, CHAPA 1 "TRABALHO, RESISTÊNCIA E LUTA" É ELEITA PARA DIRIGIR O SEEB-MA



► PÁGINA 2

VACINAÇÃO PRIORITÁRIA

**SEEB-MA PREPARA
CAMPANHA DE MÍDIA E
GREVE POR VACINAÇÃO
PRIORITÁRIA**



► PÁGINA 2

CAIXA ECONÔMICA

**SEEB-MA VENCE AÇÃO
DE QUEBRA DE CAIXA;
ADICIONAL DEVE VOLTAR
ATÉ JULHO**

► PÁGINA 3

GREVE DE 24H NA CAIXA

**SINDICATO AJUÍZA AÇÃO
CONTRA DESCONTO DE DIA
DE GREVE E LUTA PELA
PLR SOCIAL**

► PÁGINA 3

BANCO DO BRASIL

**SEEB-MA INTENSIFICA
LUTA EM FAVOR DOS
CAIXAS DO BANCO DO
BRASIL**

► PÁGINA 3

BNB E BASA

**EM DEFESA DO BNB, DO
BASA, DO FNE E DO FNO,
SEEB-MA LUTA CONTRA A
MP 1052**

► PÁGINA 4

COM 66,23% DOS VOTOS, CHAPA 1 É ELEITA PARA DIRIGIR O SEEB-MA



Em uma vitória expressiva, com 66,23% dos votos válidos, a **Chapa 1 "Trabalho, Resistência e Luta"** foi eleita para dirigir o Sindicato dos Bancários do Maranhão no triênio 2021/2024. Presidida pelo bancário do Banco do Brasil e atual secretário-geral do SEEB-MA, Dielson Rodrigues, a Chapa 1 obteve 1.673 votos contra apenas 853 votos da Chapa 2 (33,77%), apoiada pela Contraf-CUT. Do total de votos coletados, 2.575 foram considerados válidos.

A apuração da eleição ocorreu no dia 22/05, na sede do Sindicato, na Rua do Sol, Centro de São Luís. Já a votação foi realizada de 19 a 21 de maio com duas chapas inscritas. Durante o pleito, foram disponibilizadas 37 urnas, sendo 6 fixas e 31 itinerantes, que percorreram todo o Maranhão, observando um rígido protocolo sanitário, a fim de resguardar a saúde da categoria.

"Agradecemos aos bancários e bancárias pela votação expressiva na eleição do SEEB-MA, em especial aos que votaram na Chapa 1. Com 66% dos votos,

a categoria decidiu pela continuidade do trabalho, da resistência e da luta, sem dar ouvidos a fake news. Agora, vamos em frente, lutar por todos os nossos associados e por nenhum direito a menos. Obrigado" - afirmou o presidente eleito, Dielson Rodrigues.

SOLENIDADE DE POSSE

A cerimônia de posse da nova diretoria será realizada no dia 24 de junho, com horário, formato e local ainda a definir, em razão das restrições da pandemia.

VACINAÇÃO PRIORITÁRIA

SEEB-MA PREPARA GREVE E CAMPANHA DE MÍDIA POR VACINAÇÃO PRIORITÁRIA

O SEEB-MA informa que intensificará ainda mais a luta pela vacinação prioritária dos bancários contra a Covid-19 no Maranhão. Assim como outros trabalhadores, que exercem atividade essencial, já foram vacinados, a categoria bancária também precisa ser imunizada com urgência. Afinal, os bancários não pararam na pandemia, com a agravante de trabalharem em locais fechados, sem ventilação natural e com aglomerações, o que torna as agências e postos de atendimento locais propícios para a transmissão e para a contaminação pelo coronavírus.

MORTES DE BANCÁRIOS

Nos últimos meses, pelo menos 14 bancários faleceram de Covid-19 no Estado, mas esse número pode ser muito maior. Sem falar no alto índice de infectados na categoria que, involuntariamente, pode estar transmitindo o vírus para os clientes, colocando em risco toda a população, ainda mais, com o pagamento do auxílio emergencial.

COBRANÇAS A AUTORIDADES

Diante disso, o SEEB-MA tem cobra-



Da esq. para a dir: Eloy Natan, Presidente do SEEB-MA; Deputado Estadual Adelmo Soares (PcdoB); Gerlane Pimenta, Secretária de Comunicação do SEEB-MA; Secretário Estadual das Cidades, Márcio Jerry (PCdoB); Dielson Rodrigues, Secretário-Geral do SEEB-MA e Cláudio Costa, Diretor de Organização Política do SEEB-MA.



Da esq. para a dir: Gerlane Pimenta; Ilan Kelsen, Assessoria Jurídica da FAMEM; Erlânio Xavier, Presidente da FAMEM; Edvaldo Castro - Diretor do SEEB-MA; Marcelo Freitas, Diretor de Comunicação da FAMEM.



Da esq. para a dir: Eloy Natan; Arnaldo Marques - Diretor Jurídico do SEEB-MA; Carlos Lula - Secretário Estadual de Saúde; Gerlane Pimenta; Enock Bezerra - Secretário de Finanças e Administração do SEEB-MA.

do o retorno das tratativas com o Governo Federal, com o Governo do Estado, com a FAMEM e com as Prefeituras, a fim de destinar vacinas à categoria e incluir os bancários no grupo de vacinação prioritária, pois o que está em jogo, aqui, é a vida de todos os maranhenses.

GREVE SANITÁRIA

O Sindicato já prepara uma Assembleia Geral para aprovar o início da Greve Sanitária da categoria no Maranhão, bem como uma forte campanha de mídia pela imunização prioritária!

Vamos à luta!

SEEB-MA INTENSIFICA LUTA EM FAVOR DOS CAIXAS DO BANCO DO BRASIL NO MA

O SEEB-MA continua firme na luta para que o Banco do Brasil cumpra a decisão judicial do TRT-DF, que determinou a não extinção da função de caixa executivo e o restabelecimento da gratificação desses trabalhadores em todo o país.

Vale ressaltar que após o pedido do SEEB-MA para fazer parte da ação da Contraf, como terceiro interessado, a

Justiça de Brasília ratificou o entendimento do Sindicato de que a liminar concedida à confederação tem efeito nacional e abrange todos os caixas, inclusive os do Maranhão.

Diante disso, o Sindicato tem atuado administrativamente para que o banco restabeleça a gratificação dos caixas no Estado, em observância à referida liminar, mas também segue buscando judi-

cialmente a garantia desse direito aos bancários do Banco do Brasil.

Inclusive, no dia 2 de junho, será realizada uma audiência na Justiça do Maranhão, no âmbito do processo ajuizado pelo SEEB-MA, a fim de restabelecer as gratificações dos caixas e buscar as devidas compensações financeiras pelos prejuízos causados a esses trabalhadores.

Vamos à luta!

CAIXA ECONÔMICA

SEEB-MA VENCE A AÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA



Vitória! O SEEB-MA informa que a “Ação de Quebra de Caixa”, que tem como beneficiários os caixas da CEF de todo o Maranhão, transitou em julgado na segunda-feira (03/05). Com isso, o banco não pode mais recorrer e o processo entrará em fase de execução para o pagamento dos valores devidos aos bancários.

Segundo a Justiça de Trabalho, os substituídos da ação fazem jus ao adicional, a partir de 22/04/2009 e enquanto exercerem a atividade de caixa, excluídos os dias que efetivamente não atuarem na função. Além disso, os bancários receberão os reflexos da referida

verba sobre férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS. Na decisão, a Justiça determinou, ainda, que o pagamento do adicional deverá ser restabelecido na folha de pagamento dos caixas da CEF, o que deve ocorrer até julho.

“Agora, passaremos para a fase de cumprimento de sentença, de modo a garantir – o mais rápido possível – a entrega dos cheques aos bancários. Embora não possamos definir a data exata, o mais importante é que, por meio da luta do SEEB-MA, mais um direito da categoria reconhecido. O pagamento é questão de tempo – afirmou o diretor Enock Bezerra.

JURÍDICO

ATENDIMENTO JURÍDICO VOLTA A SER PRESENCIAL NA SEDE DO SEEB-MA

SEEB-MA INFORMA
JURÍDICO VOLTOU A MODALIDADE PRESENCIAL

O SEEB-MA informa que o atendimento jurídico voltou à modalidade presencial, na sede administrativa do Sindicato, na Rua do Sol, Centro de São Luís. No horário da manhã, os plantões ocorrem nas terças e quartas-feiras, a partir das 8h, com os advogados do Escritório Lobo e Azevedo. No horário da tarde, às terças, quartas e quintas, a partir das 17h, com os advogados do Escritório MNZ. Para conversar com os assessores jurídicos do Sindicato, o agendamento deve ser feito através do e-mail juridico@bancariosma.org.br ou do telefone (98) 3311-3516.

Agende o seu atendimento!

CAIXA ECONÔMICA

SEEB-MA LUTA PELA PLR SOCIAL E AJUÍZA AÇÃO CONTRA DESCONTO EM GREVE



O SEEB-MA ajuizou ação no TRT, solicitando a devolução do desconto efetuado nos contracheques dos bancários da Caixa, no Maranhão, que participaram da greve nacional de 24h realizada no dia 27 de abril em todo o país. Vale ressaltar que o TST não declarou a paralisação abusiva, determinando que a greve atingisse apenas 40% dos empregados, o que foi respeitado pelo Sindicato em todo o Estado. Em outras bases, a decisão do banco de desrespeitar o direito de greve já está sendo derubada pela Justiça. Durante a greve, os ban-

cários protestaram contra a venda da Caixa Seguridade, por vacinação prioritária para a categoria e pelo pagamento da PLR Social no valor de 4% do lucro líquido e não no percentual de 3%, como fez a Caixa, ignorando o acordo coletivo do funcionalismo. Quanto à PLR Social, o SEEB-MA está buscando todas as medidas cabíveis para garantir o direito dos trabalhadores da CEF e o correto pagamento da Participação nos Lucros o quanto antes. “Vamos à luta! Não vamos permitir esses ataques aos bancários da Caixa” – afirmou Eloy Natan.

SEEB-MA NA LUTA EM DEFESA DO FNO E DO FNE!

O SEEB-MA lutará pelo derrubada da Medida Provisória 1052/21, editada no dia 19/05 pelo presidente Jair Bolsonaro, que visa atacar o BNB, o BASA e os fundos constitucionais geridos por esses bancos indispensáveis para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste.

Com a MP, o Governo Federal pretende reduzir a taxa de administração cobrada para operacionalização do FNE e o FNO de 2,1% para apenas 0,5% até 2026, com o objetivo de retirar recursos do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia e, assim, prepará-los para a privatização.

“Não vamos aceitar esse ataque de Bolsonaro, que – para agradar os banqueiros privados – quer acabar com a sustentabilidade dos bancos públicos, reduzindo as principais fontes de recursos do BNB e do BASA e prejudicando os bancários e a população” – afirmou o diretor Dielson Rodrigues.

O objetivo do Sindicato é dialogar com a AFBNB, com a AEBA e com os parlamentares federais do Maranhão, a fim de construir uma luta conjunta para derrubar essa Medida Provisória em defesa do FNE, do FNO e, sobretudo, do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia.

BANCO DA AMAZÔNIA

SEEB E BASA NEGOCIAM PAUTAS DO FUNCIONALISMO

Em negociação com o Banco da Amazônia, no dia 19/05, o Sindicato discutiu diversas pautas, como a aposentadoria compulsória, a PLR 2021 e as recentes medidas de combate à Covid-19 anunciadas pelo BASA.

Com amparo na Reforma da Previdência, o banco apresentou uma “proposta” de aposentadoria compulsória aos seus funcionários a partir dos 70 anos, além de ter afirmado que o bancário que solicitar o benefício ao INSS, terá seu contrato de trabalho extinto. A proposta previa, também, o pagamento da multa do FGTS, além do aviso prévio aos bancários que viessem a aceitar o acordo.

Porém, o SEEB-MA, o SEEB-AM e o SEEB-TO, rejeitaram a proposta ainda em mesa por considerá-la insuficiente e em

desacordo com as decisões judiciais dos TRTs e do TST, cujo entendimento pacificado é de que a idade para a aposentadoria compulsória é de 75 anos.

Em relação à Participação nos Lucros, o BASA anunciou as metas para 2021, mas o SEEB-MA cobrou a abertura de negociações sobre a PLR 2020, tendo em vista que o Sindicato acredita que os trabalhadores ainda tem valores a receber.

Quanto às últimas medidas adotadas pelo banco sobre a Covid-19, o SEEB-MA questionou uma circular, que determinou o retorno dos bancários ao trabalho presencial após tomarem a segunda dose da vacina, o que não é aconselhável na visão do Sindicato e do próprio Ministério da Saúde.

Para mais informações sobre novas negociações, acesse o site do Sindicato.

TAXA NEGOCIAL

SEEB ESTÁ CONCLUINDO O PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA NEGOCIAL; SAIBA COMO SOLICITAR

O SEEB-MA informa que está concluindo a devolução da Taxa Negocial descontada da segunda parcela da PLR, paga em 2021 aos bancários maranhenses dos bancos públicos e privados.

Caso ainda não tenha pedido a devolução, preencha o formulário disponível em nosso site e envie para o e-mail taxanegocial@bancariosma.org.br, que devolveremos os valores da Taxa que caberiam ao Sindicato.

Vale ressaltar que o SEEB-MA é uma das únicas entidades sindicais que fazem a devolução da Taxa Negocial, atitude que os sindicatos da Contraf-CUT não tomam,

penalizando os bancários. A Taxa Negocial é um desconto criado pela Contraf-CUT no acordo com a Fenaban para substituir o imposto sindical, ceifando 1,5% da PLR e 1,5% dos salários dos bancários.

Com o fim do imposto sindical, o objetivo do Comando Nacional com a Taxa Negocial foi manter as benesses de sindicatos pelegos à custa dos direitos da categoria nas Campanhas Salariais. Por isso, o SEEB-MA é contra a Taxa Negocial: um Sindicato deve ser mantido pela contribuição dos seus associados e não por descontos compulsórios imorais e prejudiciais aos bancários.

BRDESCO

SEEB REINTEGRA MAIS UM BANCÁRIO DEMITIDO DURANTE A PANDEMIA



Vitória! Em ação ajuizada pelo SEEB-MA, a Justiça do Trabalho determinou a reintegração de mais um bancário do Bradesco, demitido sem justa causa, doente e em plena pandemia, em Imperatriz. Na decisão, o juízo levou em consideração o laudo médico, que recomendava o “afastamento [do empregado] por tempo indeterminado das atividades laborativas até a remissão dos sintomas [de sua doença]”. Diante disso, a juíza Theana de Alencar Borges ordenou, ainda, o encaminhamento do bancário ao INSS, bem como a sua reinserção no plano de saúde do Bradesco, de modo a usufruir do atendimento médico necessário para a sua cura. Caso descumpra a decisão, o banco estará sujeito à multa diária, a ser revertida em favor do bancário. “Estamos tomando todas as medidas necessárias para combater as demissões imotivadas não só no Bradesco, mas em todos os bancos privados. Cobramos respeito aos bancários, ainda mais, aos adoecidos por causa do assédio e das metas abusivas. Por mais contratações, condições dignas de trabalho e em defesa do emprego. Vamos à luta!” – afirmou a diretora do SEEB-MA, Lívia Moraes.

AÇÃO COLETIVA

O SEEB-MA ajuizou ação coletiva na Justiça do Trabalho com o objetivo de reintegrar todos os bancários do Bradesco que foram demitidos SEM JUSTA CAUSA, no Maranhão, durante a pandemia.

Vale ressaltar que o banco havia firmado o compromisso de não demitir qualquer empregado durante a crise sanitária que assola o Brasil e o mundo, mas – como de costume e em nome do lucro – decidiu desligar diversos bancários no Estado, apesar da luta do Sindicato pela garantia do emprego desses trabalhadores.

“Por isso, acionamos a assessoria jurídica do SEEB-MA, a fim de reintegrar esses colegas, que – por ganância do Bradesco – foram demitidos imotivadamente nesse período. É importante lembrar, porém, que, havendo êxito na ação, ficará a critério do (a) bancário (a) demitido (a), a opção de ser reintegrado (a) ou não. O lucro não pode estar acima da vida e da dignidade das pessoas. Que a justiça seja feita” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Edvaldo Castro.